



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 021/2022

Crixás, 07 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o feriado Nacional da Sexta-feira Santa no dia 15 de abril e o Feriado do dia 21 de Abril em que se comemora o dia de Tiradentes:

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do **Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa** segundo o calendário católico, fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Crixás no dia 14 de Abril (Quinta-Feira).

Art. 2º - Em virtude do **Feriado Nacional de Tiradentes** (dia 21/04) fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Crixás no dia 22 de Abril (Sexta-Feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022